



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 010/2025-IPREVI

Itaíba, 28 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Pedro Teotônio da Silva Neto
Prefeito

Assunto: **Solicitação de aporte para cobertura de déficit financeiro do IPREVI.**

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 16.700,00 (dezesseis mil, e setecentos reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira

Diretor Presidente do IPREVI

Port. 14/2025

Recebi em:
28/02/2025



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

FEVEREIRO/2025

PARCELA 205/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	16.700,00	00144/2008
TOTAL	16.700,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Diretor Presidente do IPREVI
Port. 14/2025

28/02/2025 - BANCO DO BRASIL - 11:59:07
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 28/02/2025
NR. DOCUMENTO 552.156.000.008.272
VALOR TOTAL 16.700,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO F.8F5.7D6.3CF.2C2.EE7

Transação efetuada com sucesso por JB781173 JOSE LUCAS ANTUNES.